

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº. 6.002 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE

**Art. 1º -** Fica a servidora SAMANTHA APARECIDA ANDOLFATO PUGLIESI RODRIGUES, portadora do RG/SP. 25.678.854-6, ocupante do emprego público permanente de Tecnico em Saúde V, designada para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de GERENTE DO CENTRO DE SAÚDE.

- **Art. 2º** Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 58, da Lei Complementar nº. 91, de 26 de janeiro de 2010.
- **Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBÈR GUILHERME BELARMINO Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO Assessor da Secretaria do Gabinete